

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1687/2011/AL01, em 08 de junho de 2015, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
- 3 — Curso: Mestrado em Educação Social, Desenvolvimento e Dinâmicas Locais
- 4 — Grau ou diploma: Mestre

- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos*
Ciências da Educação	CE	42	78
<i>Total</i>		42	78

10 — Observações:

N/A

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Problemáticas Contemporâneas de Pedagogia Social e Educação Social.	CE	Semestral	162	TP:45h; OT:19h *O: 2h	6	
Intervenção Socioeducativa: Modelos e Contextos	CE	Semestral	162	TP:45h; OT:19h *O: 2h	6	
Metodologia da Investigação e de Análise Educacional	CE	Semestral	162	TP:45h; OT:19h *O: 2h	6	
Dinâmicas Locais, Recursos Sócio -Comunitários e Lógicas Organizacionais.	CE	Semestral	162	TP:45h; OT:19h *O: 2h	6	
Unidade Optativa	CE	Semestral	162	—	6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Educação para a Saúde.	CE	Semestral	162	TP:45h; OT:19h *O: 2h	6	
Educação Familiar	CE	Semestral	162	TP:45h; OT:19h *O: 2h	6	
Seminário de Investigação em Educação Social	CE	Semestral	162	TP:45h; OT:19h *O: 2h	6	
Unidade Optativa	CE	Semestral	162	—	6	
Unidade Optativa	CE	Semestral	162	—	6	

2.º Ano/1 e 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário de Orientação e Acompanhamento de Investigação/Seminário de Acompanhamento e Orientação de Estágio.	CE	Anual	270	S:120h; OT:40h	10	Opção
Dissertação ou Estágio e Relatório de Estágio	CE	Anual	1350	E:960h; *O:2h	50	Opção

209716545

Despacho n.º 9204/2016

Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 52/2015, de 24 de março, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Exercício e Saúde em Populações Especiais, adequado pelo Despacho n.º 22129-H/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro de 2007 e alterado pelo Despacho n.º 5161/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de abril de 2012.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 3425/2011/AL01, em 15 de junho de 2015, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Exercício e Saúde em Populações Especiais.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física.
 3 — Curso: Mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais.
 4 — Grau ou diploma: Mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Necessidades Educativas Especiais.
 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Necessidades Educativas Especiais	NEE	13	26
Ciências do Desporto	CD	6	0
Métodos de Investigação	MI	10	0
Ciências da Atividade Física	CAF	5	0
Área de Integração Interdisciplinar	AII	60	0
<i>Total</i>		94	26

10 — Observações: N/A.

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Bioestatística	MI	SEM	108	T: 9; TP: 9	4	Optativas.
Métodos de Investigação em Ciências Sociais e Humanas	MI	SEM	162	T: 15; TP: 9; TC: 9	6	
Psicopedagogia no contexto das Necessidades Educativas Especiais	NEE	SEM	135	T: 15; TP: 9	5	
Psicologia do Exercício e da Saúde em Grupos Especiais	CAF	SEM	135	T: 15; TP: 9	5	
Seminário I	NEE	SEM	351	—	13	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Fisiologia e Prescrição do Exercício em Grupos Especiais	CD/SC	SEM	162	T: 12; PL: 12	6	Optativas.
Atitudes face à deficiência em contextos de Atividade Física Adaptada	NEE/SN	SEM	108	T: 10; TP: 8	4	
Projeto de Pesquisa	NEE/SN	SEM	108	T:10; TP: 8	4	
Seminário II	NEE/SN	SEM	351	—	13	

2.º ano/3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação	AII	Anual	1620	OT:32; TC:100; PL:40; O:100	60	

209716991

Despacho n.º 9205/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciência da Informação, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 101/2015 de 15/07/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
 3 — Curso: Doutoramento em Ciência da Informação

- 4 — Grau ou diploma: Doutor
 5 — Área científica predominante do curso: Ciência da Informação
 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
 7 — Duração normal do curso: 4 anos
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a
 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Ciência da Informação	I	210	0 a 15
Humanidades	H	15	0 a 15
Ciências Sociais	CS	0	0 a 15
<i>Total</i>		225	15

10 — Observações:

1 — O programa de doutoramento está dimensionado para oito semestres em tempo integral. Este programa, conducente ao grau de doutor, organiza-se nos dois primeiros semestres em torno de quatro unidades curriculares que englobam o conhecimento considerado nuclear à formação dos estudantes numa área de cariz marcadamente interdisciplinar, alinhado com a investigação desenvolvida pelo corpo docente.